Ementa: autoriza a realiza?o de jornada de trabalho de 06 (seis) horas para o servidor p?lico de provimento efetivo Cleiton Ezequiel Jagnow, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, at?31 de dezembro de 2012, visando a continuidade da forma?o acad?ica em Direito.

O PRESIDENTE DA C?ARA MUNICIPAL DE MARECHAL C?DIDO RONDON, ESTADO DO PARAN?/b>, no uso de suas atribui?es legais que lhe s? conferidas pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno e pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Org?ica Municipal,

RESOLVE,

Art. 1 ? - Autorizar a realiza?o de jornada de trabalho de 06 (seis) horas, com in?io as 12h00 e t?mino as 18h00, de segunda a sexta-feira, na sede deste Poder Legislativo, ao servidor p?lico de provimento efetivo Cleiton Ezequiel Jagnow, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, visando a continuidade da forma?o acad?ica em Direito pela Universidade Estadual do Oeste do Paran? (Unioeste).

Art. 2 ? - Esta Portaria entra em vigor na presente data, com efeitos e validade at?31 de dezembro de 2012.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 31 de julho de 2012.

ILARIO HOFSTAETTER
Vereador